

Estância Turística de Salto, 02 de fevereiro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 12/2023**

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2023 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE, inscrita neste Conselho sob nº 06/1998, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores: Vinicius Saudino de Moraes.

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 100,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 5.100,00

Nome do Projeto: Atendimento às Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla – Aquisição de Material de Consumo.

Descrição: A APAE irá custear no decorrer de 03 meses a compra de material de escritório, de higiene e de limpeza para a execução das atividades.

Objetivo: Garantir a aquisição de material de consumo para um melhor atendimento, visando promover a inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:





Claudimara Rita Santa Rosa

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lais Fernandes da Silva", written over a yellow rectangular background.

Lais Fernandes da Silva

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcia de Jesus Bastos Binelli", written over a yellow rectangular background.

Márcia de Jesus Bastos Binelli

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Juliana de Souza Ramalho", written over a yellow rectangular background.

Juliana de Souza Ramalho